

Resolução nº. 20 da Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia/MT de 21 de Novembro de 2019.

Resolve aprovar a criação de um Grupo Técnico, visando o controle de Leishmaniose, na região de saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso.

A Comissão Intergestores Regional Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- III. As Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias;
- IV. A necessidade de sistematizar o Planejamento das ações e serviços de prevenção e controle da Leishmaniose, permitindo agilidade na tomada de decisões, com atuação articulada e integrada com as regiões de saúde, preparando a região para prevenção de novas epidemias.
- V. A necessidade de implementar diretrizes e novas estratégias para controle integrado de vetores de transmissão da Leishmaniose;

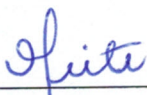
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a criação de um Grupo Técnico, visando o controle da Leishmaniose, na região de saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso.

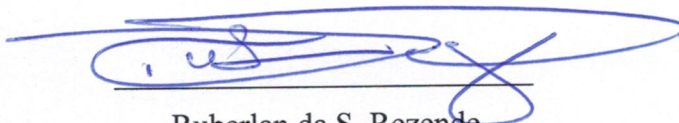


Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Boa/MT, 21 de novembro de 2019.



Carolina Bernardo Leite
Coordenadora CIRMA



Ruberlan da S. Rezende
Vice Regional do COSEMS